



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 4238/2021		
Ementa CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO AIRTON ALVES DA SILVA, AGENTE DE TRANSPORTES, DO QPL, A PARTIR DE JANEIRO DE 2021.		
Data da Norma 26/01/2021	Data de Publicação 29/01/2021	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Em vigor		



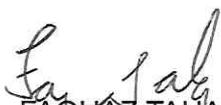
PORTARIA Nº 4.238, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Concede progressão ao funcionário AIRTON ALVES DA SILVA, Agente de Transportes, do QPL, a partir de janeiro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário AIRTON ALVES DA SILVA, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau D, para grupo III, nível II, grau E, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.148/2021, a partir de janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAQUÁZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANÊ DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e um (26/01/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

